

COMUNICADO OFICIAL

Processo Seletivo de Estágio – Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6)

A Recrutamento e Seleção Brasil Ltda., Agente Integrador responsável pela organização e execução do Processo Seletivo on-line de estágio de nível superior do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT6, torna públicas, para conhecimento dos(as) candidatos(as), as informações e providências relativas à pontuação da Prova Objetiva.

1) Linha do tempo dos atos oficiais

- 26/10/2025 – Realização da Prova Objetiva on-line.
- 27/10/2025 – Publicação do Gabarito Preliminar.
- 28/10/2025 – Abertura do prazo para interposição de recursos contra questões e gabarito.
- 30/10/2025 – Divulgação da Pontuação Preliminar, constando apenas o número de acertos (sem conversão em pontos e sem considerar as alterações da Q33 – Demais Cursos e da Q40 – Direito).
- 03/11/2025 – Publicação do Resultado Oficial da Prova Objetiva (após recursos), ainda sem refletir a alteração da Q33 (Demais Cursos) e a anulação da Q40 (Direito).
- 07/11/2025 – Publicação da Retificação do Resultado Oficial da Prova Objetiva, com as devidas correções.

2) Ajustes realizados após a análise dos recursos

- Demais Cursos (Administração, Ciências Contábeis, Psicologia, História, Engenharia, entre outros): a questão nº 33 teve sua alternativa correta alterada de D para B.
- Curso de Direito: a questão nº 40 foi anulada, sendo atribuída a respectiva pontuação (2,5 pontos) a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes na prova, independentemente de interposição de recurso.

3) Efeito dos ajustes na pontuação

A Prova Objetiva é composta por 40 (quarenta) questões, com peso de 2,5 pontos por questão, totalizando 100 pontos.

Com a retificação:

- Nos Demais Cursos, candidatos(as) que assinalaram a alternativa B na Q33 passaram a ter o acerto computado;
- No Curso de Direito, todos(as) os(as) candidatos(as) presentes receberam 2,5 pontos relativos à Q40.

4) Transparência e conferência individual



Todos(as) os(as) candidatos(as) podem acessar o ambiente de prova (com login e senha informados no Edital de Convocação) para consultar as questões, as alternativas assinaladas e o Gabarito Oficial, bem como verificar a Retificação publicada.

5) Heteroidentificação - esclarecimento

A Retificação ora publicada refere-se exclusivamente à pontuação da Prova Objetiva. Por transparência, a listagem retificada inclui nomes de candidatos(as) considerados(as) inaptos(as) na etapa de heteroidentificação, os quais serão excluídos na publicação do Resultado Final.

Conforme as regras do edital, candidatos(as) inaptos(as) na heteroidentificação concorrem às vagas de Ampla Concorrência, sem prejuízo da pontuação obtida nem das demais regras do certame.

6) Publicidade e fundamentos

A retificação decorre do dever de correção e isonomia na avaliação, observando as etapas previstas:

- (i) divulgação do gabarito preliminar;
- (ii) abertura de prazo recursal;
- (iii) publicação do gabarito definitivo e dos resultados; e
- (iv) retificação das pontuações quando cabível.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação e integra o histórico oficial do certame.

Recife/PE, 11 de novembro de 2025.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA.